



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

TERMO DE REFERÊNCIA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

1. OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa especializada em topografia, para a elaboração LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de lote, localizado no Bairro Portão Velho, Loteamento Jardim Cecília, na Rua das Azaleias, onde será instalada nova escola de turno integral.

O lote fica próximo à nova EMEI Gente Miúda, com área de **11.158,02m²**, conforme croqui abaixo.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O levantamento planimétrico é uma atividade de medição e representação gráfica de um terreno ou área específica, focando principalmente nas suas características horizontais, como contornos, formas, dimensões e posicionamento de elementos. Ou seja, apresenta as divisas com as dimensões lineares e angulares, perímetro das construções, vias de acesso, etc.

Um bom levantamento planimétrico não deve apenas conter as propriedades físicas do terreno, mas também deve detalhar tudo que existe sobre ele, como por exemplo:

- Posição e dimensões das árvores;
- Localização de cursos d'água;
- Perímetro de áreas de preservação permanente (APP);
- Localização de elementos da rede urbana, como postes de eletricidade, passeios públicos, bueiros;
- Definição dos muros de limite;
- Determinação do norte.

O levantamento planimétrico é a medição das projeções horizontais que definem uma área e por isso, é usado principalmente para determinar as dimensões de um terreno. Já o levantamento altimétrico ajuda na identificação das alturas de um terreno e é responsável por identificar o grau de declividade de um terreno. A união desses dois levantamentos resulta no levantamento planialtimétrico, sendo esse o método que permite um mapeamento mais completo da área.

O objetivo principal do levantamento planimétrico é obter informações precisas e detalhadas sobre a superfície do terreno, a fim de criar uma representação plana e precisa, chamada planta ou mapa planimétrico.

Por esse motivo, se faz necessário a contratação deste serviço, para melhor definição da área a ser utilizada para instalação de nova escola municipal, conforme solicitado pelo FNDE.

3. ORÇAMENTO

Para a instalação destes serviços serão solicitados orçamentos de empresas especializadas.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO

Levantamento Planialtimétrico Cadastral, demarcando todos os elementos físicos, como meios-fios e rebaixos (quando houver), vegetações, posteamentos, Caixas de Inspeção Pluvial (com cotas de fundo, dimensões e cotas de altura), Bocas de Lobo, canteiros, edificações, localização de curso hídrico e entre outros.

A empresa/profissional deverá entregar o levantamento graficado em meio digital, com arquivo do tipo DWG e fornecimento de ART, com taxas pagas pela contratada.

A Contratada deverá entregar o material em via digital (arquivos dwg, pdf, etc) e 1 (uma) via impressa e assinada pelo responsável técnico, em escala compatível para perfeita interpretação e leitura das informações solicitadas.

5. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega será de, no máximo, 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos no prazo determinado, no local indicado pelo Contratante.

Os produtos deverão ser entregues diretamente na Engenharia.

Substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios ou defeitos.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado.

8. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:

- provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

- definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 09 de novembro 2023.



Arq. Araceli R. Daudt
Engenharia e Projetos